



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.863, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVA O LOTEAMENTO "CHÁCARAS SERRA DO FUTURO".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado nos termos da Lei Municipal 2.391, de 17 de dezembro de 2010, e tendo em vista o Processo nº 01458/2016, de 28 de setembro de 2016, o LOTEAMENTO " CHÁCARAS SERRA DO FUTURO", Auto de Regularização 03/2016, localizado de frente para a Estrada Municipal "Antonio Parpinelli", município e comarca de Pompeia, de propriedade de Mário de Castro Bastos e Outros, com área total de 46.500,00 m<sup>2</sup>, sendo 43.138,00 m<sup>2</sup> correspondentes a 92,77% do loteamento, destinados a 8 (oito) lotes para fins residenciais e comerciais, e 3.362,00 m<sup>2</sup> correspondentes a 7,23% do loteamento, destinados ao sistema viário.


Artigo 2º - Ficam nos termos da Lei Municipal 2.391, de 17 de dezembro de 2010, dispensadas as obras de infraestrutura, bem como área verde ou institucional, uma vez que a região do empreendimento regularizado é munida de áreas de destinação ambiental.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, em 22 de dezembro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Chefe de Gabinete